



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 12 de Março de 2021

**PORTARIA Nº 235/2021**

*“A Prefeita Constitucional do Município de Araçagi/PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22, VI, da Lei Orgânica Municipal e na Legislação vigente”*

**RESOLVE,**

**NOMEAR** o(a) Sr(a) **MARIA DE LOURDES MATIAS GONÇALVES** portador (a) do CPF nº 056.664384-76 ao cargo **COMISSIONADO de ASSESSOR II**, com lotação na **SECRETARIA DE TRANSPORTES** até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçagi/PB, 12 de março de 2021.

---

**Josilda Macena Benicio Leite**  
-Prefeita Constitucional-



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 12 de Março de 2021

**PORTARIA Nº 236/2021**

*“A Prefeita Constitucional do Município de Araçagi/PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22, VI, da Lei Orgânica Municipal e na Legislação vigente”*

**RESOLVE,**

**NOMEAR**, o(a) Sr(a) **FERNANDO EMANUEL PEREIRA DE SOUZA**, portador (a) do CPF nº 104.302.524-39 ao cargo COMISSIONADO de **COORENADOR ESCOLAR** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçagi/PB, 12 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Josilda Macena Benício Leite**  
-Prefeita Constitucional-



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 12 de Março de 2021

**PORTARIA Nº 237/2021**

*“A Prefeita Constitucional do Município de Araçagi/PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22, VI, da Lei Orgânica Municipal e na Legislação vigente”*

**RESOLVE,**

**NOMEAR** o(a) Sr(a) **MARIA YUCILANE CLEMENTE DOS SANTOS** portador (a) do CPF nº 097.110.534-03 ao cargo **COMISSIONADO de ASSESSOR II**, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçagi/PB, 12 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Josilda Macena Benicio Leite**  
-Prefeita Constitucional-



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 12 de Março de 2021

## PORTARIA Nº 238/2021

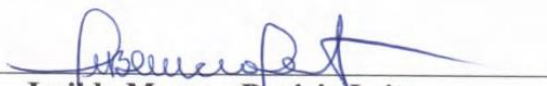
*“A Prefeita Constitucional do Município de Araçagi/PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22, VI, da Lei Orgânica Municipal e na Legislação vigente”*

### RESOLVE,

**NOMEAR** o(a) Sr(a) **JOSIVALDO TARGINO DA SILVA portador** (a) do CPF nº 065.347.74496 ao cargo **COMISSIONADO de ASSESSOR I**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçagi/PB, 12 de março de 2021.

  
Josilda Macena Benicio Leite  
-Prefeita Constitucional-



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 12 de Março de 2021

## PORTARIA Nº 239/2021

*“A Prefeita Constitucional do Município de Araçagi/PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22, VI, da Lei Orgânica Municipal e na Legislação vigente”*

### RESOLVE,

**NOMEAR** , o(a) Sr(a) **EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS** portador (a) do CPF nº 064.174.534-64, ao cargo COMISSIONADO de, ASSESSOR I com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçagi/PB, 12 de Março de 2021.

---

Josilda Macena Benicio Leite  
-Prefeita Constitucional-